Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13/11/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1674/

Prefeitura Águas de São Pedro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição 1503 - Página

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LEIS ORDINÁRIAS 1
DECRETOS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026 - Edição 1503 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 2.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Institui a Campanha de Saúde Pública "Junho Vermelho", dedicada a ações de conscientização e incentivo à doação de sangue no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, inclui a data no calendário oficial do Município, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, a campanha de saúde pública "Junho Vermelho", a ser realizada anualmente durante o mês de junho.

Parágrafo único. A campanha tem como objetivo sensibilizar, conscientizar e mobilizar a população sobre a importância da doação regular de sangue, em alinhamento com as diretrizes da Lei Federal nº 15.491, de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica incluída a Campanha "Junho Vermelho" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Águas de São Pedro.

Art. 3º Durante o mês de junho, o Poder Público poderá desenvolver as seguintes ações:

I – Elaboração e divulgação de materiais didáticos e informativos, impressos ou digitais, sobre os requisitos e a importância da doação de sangue;

II – Realização de palestras, ações educativas e eventos públicos de conscientização nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas da rede municipal e espaços comunitários;

III – Iluminação simbólica dos prédios e monumentos públicos municipais na cor vermelha durante o mês de junho;

IV – Articulação com os Hemocentros regionais de referência para viabilizar cadastramentos prévios, agendamentos coletivos e apoio logístico para a locomoção de doadores do município.

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Videoconferencia, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-11-12 13:35:28

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

LEI Nº 2.381, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.381, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Denomina "Espaço Administrativo Vereadora Maria de Fátima Scaranelo" dependência utilizada pela Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominado "Espaço Administrativo Vereadora Maria de Fátima Scaranelo" dependência utilizada às atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei refere-se exclusivamente ao espaço físico destinado às atividades administrativas da Câmara de Vereadores, não implicando alteração da titularidade, da propriedade, da afetação ou da destinação do imóvel municipal.

Art. 3º Para fins de identificação institucional, a expressão "Sala das Sessões Maria Marlene Braz", constante do fecho da Lei Orgânica do Município, corresponde ao Plenário da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, cuja denominação permanece inalterada.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores poderá providenciar a identificação física do espaço e promover as adequações necessárias nos registros e documentos institucionais da Câmara.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12700240000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-11-12 13:34:40

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 6837 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.381, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
AUTOR: PODER LEGISLATIVO

Denomina "Espaço Administrativo Vereadora Maria de Fátima Scaranelo" dependência utilizada pela Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO, DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominado "Espaço Administrativo Vereadora Maria de Fátima Scaranelo" dependência utilizada às atividades administrativas da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei refere-se exclusivamente ao espaço físico destinado às atividades administrativas da Câmara de Vereadores, não implicando alteração da titularidade, da propriedade, da afetação ou da destinação do imóvel municipal.

Art. 3º Para fins de identificação institucional, a expressão "Sala das Sessões Maria Marlene Braz", constante do fecho da Lei Orgânica do Município, corresponde ao Plenário da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, cuja denominação permanece inalterada.

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores poderá providenciar a identificação física do espaço e promover as adequações necessárias nos registros e documentos institucionais da Câmara.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOAO VICTOR BARBOZA: 39896275890

Digitally signed by JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=12765040000188, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO VICTOR BARBOZA:39896275890
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-11-12 13:54:40

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100
http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026. A Pregoeira da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, a sessão pública do **Pregão Presencial nº 13/2026**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Águas de São Pedro", inicialmente prevista para o dia 19/11/2026, às 14:00, em razão da necessidade de análise de readequação do edital, solicitada pela Secretaria de Educação. A nova data para realização da sessão será divulgada pelos meios oficiais e disponibilizada no site oficial do Município. Águas de São Pedro/SP, 13 de novembro de 2026. Mariane Cordeiro Novaes-Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026. A Pregoeira da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, a sessão pública do **Pregão Presencial nº 14/2026**, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria de
Educação do Município de Águas de São Pedro", inicialmente prevista para o dia 19/11/2026, às 09h30, em razão da necessidade de análise de readequação do edital, solicitada pela Secretaria de Educação. A nova data para realização da sessão será divulgada pelos meios oficiais e disponibilizada no site oficial do Município. Águas de São Pedro/SP, 13 de novembro de 2026. Mariane Cordeiro Novaes-Pregoeira.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

13/11/2026 https://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br/diario-oficial/1674/

Prefeitura Águas de São Pedro
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO: 45739174000109

Digitally signed by MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO:45739174000109
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2026-11-12 17:04:03
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0